

**ALMT**

Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMTde 25 / 05 / 2021hi
Servidor**ATO Nº. 296/2021****Secretaria de Gestão de Pessoas**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 23, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019, c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigos 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **JERONIMO JOSÉ TEIXEIRA NETO**, Secretário de Recursos Humanos, Código DGA-I, matrícula funcional n.º 152, ocorrido em 04.02.2021, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60%% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **ZULEIDE NUNES TEIXEIRA**, viúva do "de cujus", portadora do RG n.º 08431213-SSP-MT, data de expedição 05.07.2004, inscrita no CPF/MF sob n.º 551.486.201-10, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 110/2021, de 05.05.2021, fls. n.ºs 69/74; Parecer Técnico n.º 011/2021/SCI, de 17.05.2021, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 79/86, a partir da data do óbito, qual seja, 04.02.2021, em atenção ao Protocolo n.ºs. 202173440-SGD, de 18.02.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de maio de 2021.

Deputado **MAX RUSSI**_____
PresidenteDeputado **EDUARDO BOTELHO**_____
1º. SecretárioDados lançados na
Vida FuncionalEm: 27 / 05 / 2021hi
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, n.º 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670